



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/83

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de / suas atribuições, que lhe são conferidas por / lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa realizada em 27 de abril de 1.983, aprovou e ele promulga o seguinte:

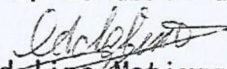
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido ao Sr. Pedro Garavello, o título de Cidadão Saltense.

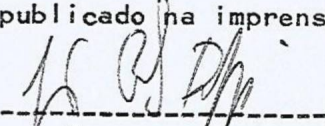
Artigo 2º) - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pelo homenageado.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto, 27 de abril de 1.983.


- Adelino MatiuZZi -
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 27 de abril de 1.983 e publicado na imprensa local.



João Carlos Ratti
Substituindo o -
Diretor de Secretaria.